

PORTARIA Nº 0227/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o afastamento do País da servidora
Adriana Fischer, para participar do Programa
de Ação para a Mobilidade Docente.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Resolução nº 065/2022, de 19 de setembro de 2022,

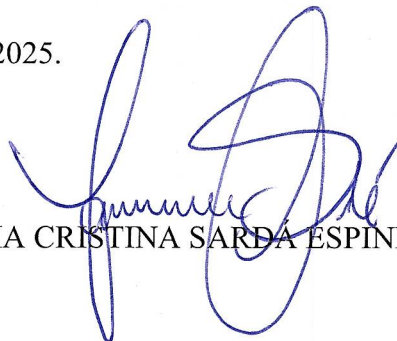
RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento do País, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas atividades internas, que ocorrerão de forma remota, da servidora ADRIANA FISCHER, cadastro funcional nº 9322, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Letras, para participar do Programa de Ação para a Cooperação por meio da Mobilidade Docente, no âmbito da Política Integrada de Pesquisa e Pós-Graduação e da Política de Extensão da FURB, nas Universidade do Minho, na cidade de Braga - Portugal, no período de 31 de maio a 20 de junho de 2025.

Art. 2º A mobilidade ocorrerá preponderantemente no âmbito de atividades de pesquisas e pós-graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 12 de maio de 2025.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA